

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 502

Caracarái-RR, 14 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Assistente de Laboratório do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista-RR, nos dias **14 e 15 de julho de 2015**.

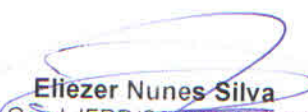
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
Sandoval Menezes de Matos (TAE) SIAPE: 1648116	Fazer Orçamento da Estufa do Laboratório de Solos do IFRR-Câmpus Novo Paraíso.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 14 de julho de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012